



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Porteiras (CE), 09 de fevereiro de 2023.

MENSAGEM nº 309/2023

**Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores,**

Estou enviando para apreciação e posterior deliberação desta Casa Legislativa projeto de lei que propõe emenda a Lei Municipal nº 461, de 09 de janeiro de 2015, que versa sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, objetivando cumprir o mandamento inserto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Em razão da vigência da Emenda Constitucional em relevo, os efeitos financeiros da presente lei retroagem a 02 de janeiro de 2023.

Por oportuno, informo que realizamos o Estudo de Impacto Financeiro e, concluímos haver disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face às despesas decorrentes de implantação desta Lei.

Desta forma, submeto a apreciação desta Casa Legislativa a propositura em comento, solicitando apoio integral para a aprovação por parte dos Vereadores.

Atenciosamente,


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal

**Exma. Sra.
DD/Presidente da Câmara
MARIA DO SOCORRO LIMA
Porteiras - Ceará**





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 307, de 09 de fevereiro de 2023.

EMENTA: *Propõe emenda a Lei Municipal nº 461, de 09 de janeiro de 2015, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, art. 110, inciso III, da Lei Orgânica do Município e na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, apresenta ao Plenário desta Casa do Povo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 461, de 09 de janeiro de 2015, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate às Endemias é fixado em R\$ 2.604,00 (Dois Mil e seiscentos e quatro reais).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal